

CORREGEDORIA-GERAL

EDITAL Nº 36, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, c/c Art. 64 e seguintes do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral e com a Instrução Normativa nº 01/CGDPE-DPE/AP, de 04 de Abril de 2022¹, que fora designado os seguintes períodos abaixo assinalados, a partir das 08h, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, nos seguintes Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoria@defensoria.ap.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correccionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	NÚCLEO
18/05 à 29/05/2026 e 12/06/2026	Núcleo Criminal de Macapá

Para conhecimento geral foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Amapá. O membro em exercício no órgão de atuação deverá, até quarenta e oito horas da data fixada para correição, afixar cópia do presente edital em mural ou porta na sede da Defensoria Pública e do Fórum, dando conhecimento da Correição nos núcleos supracitados.

Macapá/AP, 13 de outubro de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral